



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074–RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020 - CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade nº 21630494-6 e do CPF nº 613455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do seu encerramento que é em 23/02/2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Termo Aditivo permanecerá o firmado em seu primeiro termo aditivo que é de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021/2022:

Programa	1502
Ação	26/7559
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	0101 e/ou 0301

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, conforme PARECER nº 050/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:


JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


NOME: _____

CPF:

RG nº

460.476.892-72	PAULO HENDERSON DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
376.886.322-06	PLACIDO DE JESUS ASCONCELOS ROBERTO	GUARDA MUNICIPAL
786.496.322-25	RAMUNDO NAPOLDES BARROS SILVA	PM
798.541.252-06	RAMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
017.631.052-39	RAPHAEL THIAGO BITENCOURT FEIO	PM
607.294.952-05	REBECA REAL DE OLIVEIRA	PM
921.664.742-68	RIDONMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PM
010.555.242-05	RODRIGO ABEL SAUTOS RODRIGUES	PM
907.234.892-67	ROGELSON NASCIMENTO DA SILVA	PM
675.173.272-73	ROGERIO FERRAZ DE AZEVEDO	PM
807.830.052-78	RUANO OLIVEIRA SOBRINHO	PM
577.285.132-08	SANDRA DO CARMO SOUZA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
813.207.042-64	SILAS LEVI DE SOUZA ALMEIDA	PM
931.651.022-87	WENISON PEREIRA LOPES	PM
764.457.472-72	WENNER JACKSON DUARTE COSTA	GUARDA MUNICIPAL

Protocolo: 768954

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0752/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 324/2022-CONJUR/3, de 25 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000598/2022-PGE/GAB/PCTA, de 22 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhando e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800357-81.2022.8.14.0301, ajuizado por LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS (CPF Nº 084.270.915-08) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800881-11.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/100831);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS (CPF Nº 084.270.915-08) pertencente ao Polo Barcarena/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800881-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR O AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA, do AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS, pertencente ao Polo Barcarena/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 768486

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da obra do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, fica acrescido 180 (cento e oitenta dias) ao prazo de execução e vigência do contrato; Data da assinatura: 23/02/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: nº 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 768496

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Substituição de itens, não havendo alteração no valor, referente ao prédio da DGP, no município de Belém/PA; Data de assinatura: 07/03/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 00.654.914/0001-76, Rua da Assembléia, nº 170-A, Maracanga-

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 277/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEI, 2º TEN PM, ME 00.419/81, de efetivo do (a) COPREGEDORIA GERAL; Prazo de aplicação: 30 dias úteis; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00. Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCIÁRIOS PESSOAL AJUDICA; Fonte de recurso: 0191 (Tesouro); Ordenador de despesas: Roberto Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 758904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1017/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de hospedagem; Servidores: SD PM Bruno Espinosa Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 1.268,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 768701

PORTARIA Nº 994/22/DI/DF – Objetivo: Participar de Curso Operacional De Rotam; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás-GO; Período: 01 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação, 30 de hospedagem e 30 diárias de indenização de transporte; Servidor: SD PM Dani Melo dos Santos (CP): 016.696.402-64; Valor: R\$ 13.293,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 995/22/DI/DF – Objetivo: Participar do 20º Curso Operacional De POTAM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás-GO; Período: 01 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação, 30 de hospedagem e 30 diárias de indenização de transporte; Servidor: SD PM Dani Melo dos Santos (CP): 016.696.402-64; Valor: R\$ 13.293,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 996/22/DI/DF – Objetivo: Participar de Curso de Habilitação de Equitação; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 09/03 a 09/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de hospedagem; Servidor: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$ 13.871,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 997/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 11 a 12/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de hospedagem; Servidores: TEN CEL PM Lino Máximo Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rosa de Altamira Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 580,28. CB PM Christiane Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 506,40. SD PM Douglas Souza Benjamin; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 509,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 998/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 13/03/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidor: SGT PM Jose Anelton De Jesus Soares; CPF: 617.370.382-34; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 999/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 25/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de hospedagem; Servidores: CAP PM Messias de Paula Martins Barata; CPF: 353.088.262-31; Valor: R\$ 290,11. SGT PM Wellington Menezes Ribeiro; CPF: 301.506.989-91; Valor: R\$ 263,76. SD PM Paulo